



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

**PAUTA DA ORDEM DO DIA
22 e 26/DEZEMBRO/2025 – às 10h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI N° 118/2025 – Autoriza a desafetação e doação de bem imóvel do Município de Umuarama ao Estado do Paraná, e da outras providências. Do Poder Executivo Municipal, **com 05 artigos**.
EM 1^a e 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 22 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente